



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



EDITAL Nº 003/2026-PMA – COMISSÃO DE BOLSAS **RESULTADO**

A Professora Dra. Irene Naomi Nakaoka, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando:

- o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução nº 007/2025-CEP-Repúblicação;
- o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº. 097/2025-CI/CCE;
- a Resolução nº 065/2021-PMA, que estabelece critérios para a seleção de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;
- os Editais nº 022/2025-PMA e 016/2026-PMA, dos resultados da Seleção de Mestrado 2026;
- a reunião da Comissão de Bolsas realizada em 17/07/2026, convocada pelo Edital nº 002/2026-PMA-COMISSÃO DE BOLSAS

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Em razão da inexistência de candidatos selecionados para as vagas destinadas à política de ações afirmativas, ficam classificados, exclusivamente na modalidade de ampla concorrência, em ordem de prioridade, para fins de concessão de bolsas de estudo do curso de Mestrado em Matemática – Turma 2026 – 2º semestre, os candidatos relacionados a seguir:

- 1º. Rafael Flores Isoppo
- 2º. Eduardo Ivan Cardoso dos Santos
- 3º. Murilo Ribeiro Petergatto
- 4º. Anthony Zegarra Lopez
- 5º. Mariana Maronezzi Brezovsky
- 6º. Guilherme da Silva Santos

Art. 2º A classificação do candidato não implica na garantia da concessão de bolsas de estudo. A concessão de bolsas de estudo depende do número de cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento.

Art. 3º A classificação dos candidatos em ordem de preferência para concessão de bolsas de estudos de mestrado terá vigência de agosto a outubro de 2026, podendo ser prorrogada por até quatro meses, à critério da Comissão de Bolsas.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Edital nº 003/2026-PMA

Fl. 2

Art. 4º O candidato selecionado e classificado deve estar apto a iniciar suas atividades tão logo seja convocado e satisfazer os requisitos para concessão de bolsas conforme Art. 9º da Portaria CAPES nº 076 de 14 de abril de 2010.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de entrada de recursos ou solicitação de informações complementares neste edital por 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do mesmo.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 22 de julho de 2026.

Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.